



INDICAÇÃO Nº _____/2021

Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa

Senhor Presidente,

Caros Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Prefeito Municipal Thiago Peçanha Lopes e a Secretária municipal de Saúde, a adesão ao Programa “ SAÚDE COM AGENTE” do Governo Federal.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 20 janeiro de 2021.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador – PSDB

Justificativa

A presente propositura traz no seu contexto uma reivindicação deste Vereador que espera que a secretária de Saúde do município de Itapemirim, adere ao programa Saúde com agente disponibilizado pelo governo federal.

O nome do projeto já diz tudo: “Saúde com Agente”. O Ministério da Saúde em parceria com os Municípios garantindo atendimento as melhorias nos serviços prestados pelos agentes de saúde de cada Município.





Visando contribuir com as melhorias dos serviços a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação da Saúde (SGTES) incluiu no Saúde com Agente dois cursos aos ACSs:

- Técnico em Agente Comunitário de Saúde e;*
- Técnico em Vigilância em Saúde com Ênfase no Combate às Endemias.*

É com essa capacitação que o Ministério da Saúde quer aprimorar o conhecimento dos agentes, que exercem um papel fundamental na promoção da saúde da população. Estes dois cursos vão habilitar os profissionais para que eles desenvolvam um olhar mais apurado para as condições de saúde da comunidade, bem como habilidades relacionadas à destreza manual para as atividades que também lhes foram atribuídas.

A proposta é que esses profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS) tenham capacidade de interpretar as informações coletadas nas residências, fazer os devidos encaminhamentos e prestar uma orientação mais qualificada aos pacientes que necessitam de atendimento nas UBS, por exemplo.

Os Municípios já podem aderir ao programa. Podem participar todos que tenham, em seu quadro de profissionais, Agentes Comunitários de Saúde e/ou Agentes de Combate às Endemias, ou agentes que desempenham essas atividades, mas com outras denominações.

Contamos a aquiescência dos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis, na aprovação desta proposta.